

DOM/SC Prefeitura municipal de Porto Belo**Data de Cadastro:** 16/01/2020 **Extrato do Ato N°:** 2314393 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 17/01/2020 **Edição N°:** [3030](#)**DECRETO N° 2326, DE 15 DE JANEIRO DE 2020****Nomeia membros para compor Núcleo de Conciliação Ambiental, nos moldes do Decreto Municipal nº 2322/2020.**

O Prefeito do Município de Porto Belo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Decreto Municipal nº 2322, de 9 de janeiro de 2020, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2322/2020, os seguintes membros para compor o Núcleo de Conciliação Ambiental:

I - Representantes da Procuradoria Geral do Município:

- a) Titular: Marcos Leandro Maciel - Procurador Municipal;
- b) Suplente: Lisiane Dutra Glavam - Procurador Municipal.

II - Representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:

- a) Titular: Melissa Rocha Ragagnin - Engenheira Sanitarista;
- b) Suplente: Rodrigo Schultz - Engenheiro Civil.

III - Representantes da Fundação Municipal do Meio Ambiente:

- a) Titular: Thais Marcolino Ribeiro;
- b) Suplente: Marília Castro de Melo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Belo - SC, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

EMERSON LUCIANO STEIN

PREFEITO



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2314393, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:2314393>